

**PORTARIA N.º 8771, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Elisandra Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 13 de Fevereiro à 14 de Março de 2017, a Servidora Municipal **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 1012, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 21.05.2016 a 20.05.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento